

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA / Enfermeira / 54189158-2 / 773.750.332-34

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.400,00				
1- 908309	201822	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
	0103000000	R\$ 1.400,00				

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511212

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DIANA MORAES DE SOUZA / ENFERMEIRA / 57192704-1 / 293.426.942-68

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 650,00				
1- 8285	202027	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
				0103000000		

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511157

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / NUTRICIONAISTA / 54188993-1 / 643.366.032-00

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 500,00				
1- 8307	234652	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
				0103000000		

R\$ 500,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO /ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511148

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

TAYANA CRISTINA SOARES DE MEDEIROS TAVARES / ODONTÓLOGA / 090417-1 / 690.729.652-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 500,00				
1- 8302	201534	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
				0103000000		

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA OFICIAL / 55589154-2 / 184.088.502-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 478,00				
1- 908302	201607	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
				0103000000		

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA/FONTE /VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 70, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANGELA DOS SANTOS SOUSA / DATILOGRÁFA / 5150647-1 / 304.061.372-34

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 700,00				
1- 908302	201547	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)			
				0103000000		

R\$ 700,00